



ADRIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

2009 - 2012

LEI nº 792/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

SÚMULA - “Dispõe o alteração de nível salarial na tabela de vencimentos de cargos efetivos, referente ao Anexo IV e dá outras providências”

Considerando o repasse mensal efetuado pela SANEPAR a Prefeitura que custea os servidores públicos municipais a disposição;

Considerando que os servidores a disposição da SANEPAR recebem sobre o nível “K” acrescido de gratificações;

A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nível do Cargo Efetivo de Agente de Abastecimento de Água para o nível “W” da tabela de vencimentos.(ANEXO IV da Lei 772/2.012)

Artigo 4º - Esta Lei, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aos 25 dias de Janeiro de 2013.


JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal